

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

## **ATO TRT13 CGP N.º 024, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PROAD n.º 1887/2022 e Resolução Administrativa n.º 044/2022 (Processo Administrativo: 0000134-73.2022.5.13.0000),

## RESOLVE

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo vago, de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Pará, com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação da Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor MILTON PESSOA DE OLIVEIRA FILHO, de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Pará, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 02.05.2022.

Dê-se ciência. Publique-se no DA\_e e DOU.

## LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente

